



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



SOLICITAÇÃO

MEMORANDO Nº: 004/2019 - SEC

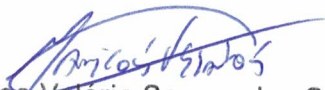
AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Informamos a necessidade, em face de ininterrupção dos serviços, de prorrogação para mais 12 meses do contrato nº 005/2017 assinado em 31 de julho de 2017, advindo do processo licitatório na modalidade Convite nº 001/2017, que teve como objeto: "Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de Software de Contabilidade, Recursos Humanos e patrimônio para a Câmara Municipal de Goioxim – PR, devendo auxiliar via telefone, e-mail, fax quando solicitado, bem como, comparecer à Câmara quando solicitado por esta. Sendo que os sistemas deverão ser implantados de forma imediata, logo após a assinatura do contrato".

As demais cláusulas, pagamentos e condições deverão permanecer inalterados, conforme contrato original.

Aguardamos parecer para que se proceda às devidas providências.

Goioxim, 12 de julho de 2019.


Marcos Valério Severo dos Santos
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 024/2019 - PCMG

GOIOXIM, 12/07/19.

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. JURÍDICO

De acordo com solicitação contida no Memorando nº 004/2019 - SEC datado de 12 de julho do corrente ano opino pela prorrogação dos prazos. Caso, não haja interesse pelo atual contratado, deverá retornar o presente processo para que outras providências sejam tomadas, bem como novo devido processo licitatório.

Cordialmente,


Elson Luiz Gutervil

Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 -- Centro

CEP: 85162-000 Goioxim -- PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com -- Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 006/2019 - CONT

GOIOXIM, 12/07/2019

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE

PARA: PRESIDENTE DA CAMARA

Senhor Presidente:

Em atenção ao Memorando Interno **PCMG**, expedido por Vossa Senhoria em 12/07/2019, informamos há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constante do MEMORANDO nº 004/2019 - SEC, conforme rubricas abaixo:

91 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 -- Outros Serviços de Terceiros -- PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.99.99 -- DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

Conta da Despesa: 60 -- Fonte: 001

Cordialmente,

Isaías da Costa
Assessor de Orçamento e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



Minuta do Termo Aditivo de Prazo e Valor n.º .../2019
Contrato .../2017

Termo Aditivo referente ao Contrato 005/2017, assinado em 31 de julho de 2017, que fazem entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM** – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.629/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, n.º 35, Goioxim-PR, neste ato representada pelo Sr. Elson Luiz Gutervil, brasileiro, casado, residente a PR 364, neste município, portador do CPF n.º 843.937.939-00 e da Carteira de Identidade n.º RG 6000028-0 – SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, estabelecia a Rua _____, CEP: _____ – Cidade _____, neste ato representado pelo proprietário o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade N.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado a Rua _____, Bairro _____, complemento: _____, CEP: _____ Cidade: _____, de acordo com a Lei federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o que segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na alínea "b" da cláusula 3ª do contrato 005/2017 para mais **12 (doze) meses**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditivo irá perfazer o valor global de R\$.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A referida prorrogação encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.

4. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e de acordo com o Contrato 005/2017.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goioxim, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Goiânia
Nº FLS. 0136
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.399.797/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/07/2010

NOME EMPRESARIAL
JOAO PAULO ANDREIV CONTABILIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESCRITORIO DE CONTABILIDADE ANDREIV

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MANOEL RIBAS

NÚMERO
2322

COMPLEMENTO

CEP
85.301-020

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LARANJEIRAS DO SUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
mirthio@yahoo.com.br

TELEFONE
(42) 3635-1871 / (42) 8802-9103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2019 às 13:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.399.797/0001-20

Razão Social: JOÃO PAULO ANDREIV CONTABILIDADE ME

Endereço: R RUA MANOEL RIBAS 2322 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR /
85301-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2019 a 09/08/2019

Certificação Número: 2019071103172530939568

Informação obtida em 12/07/2019 13:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: JOAO PAULO ANDREIV CONTABILIDADE
CNPJ: 12.399.797/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:32 do dia 12/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2020.

Código de controle da certidão: **3356.659D.52D4.CB68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO PAULO ANDREIV CONTABILIDADE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.399.797/0001-20

Certidão nº: 176036798/2019

Expedição: 12/07/2019, às 13:43:40

Validade: 07/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO PAULO ANDREIV CONTABILIDADE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.399.797/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 2340 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 10 de Julho de 2019

REQUERENTE: JOAO PAULO ANDREIV

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETJT44M4UAQ
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOAO PAULO ANDREIV CONTABILIDADE - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
49506	12.399.797/0001-20		124

ENDEREÇO

MANOEL RIBAS - R, 2322 - CENTRO CEP: 85301020 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Serviços de microfilmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARECER JURÍDICO

MOTIVO: Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

CONTRATO: 005/2017

CONTRATADA: João Paulo Andreiv Contabilidade- ME. Rua Manoel Ribas, nº 2322, CEP nº 85.301-020 e inscrita no CNPJ sob nº 12.399.797/0001-20, representada pelo Sr. João Paulo Andreiv, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.101.579-1 SSP/PR e do CPF sob nº 008.452.749-88, residente e domiciliado a Manoel Ribas, nº 2322 Centro – Laranjeiras do Sul, CEP 85.301-020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de Software de Contabilidade, Recursos Humanos e patrimônio para a Câmara Municipal de Goioxim- PR, devendo auxiliar via telefone, e-mail, fax quando solicitado, bem como, comparecer à Câmara quando solicitado por esta. Sendo que os sistemas deverão ser implantados de forma imediata, logo após a assinatura do contrato.

I-RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade jurídica de aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses do contrato nº 005/2017 assinado em 31 de Julho de 2017, advindo do processo licitatório na modalidade Convite nº 001/2017.

O pedido foi instruído com a solicitação contida no memorando nº 004/2019-SEC, com manifestação favorável quanto a Dotação Orçamentária, disponibilidade financeira e minuta de Termo Aditivo Contratual.

II- ANÁLISE JURÍDICA

No assunto em análise verifica-se que a possibilidade da solicitação feita encontra-se consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993- Lei de Licitações que determina que:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por

Danyelly Staine
Advogada
OAB/PR 94723



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o artigo evidenciado acima e correlacionando-o com o caso em questão: “*prestação e serviço para fornecimento e manutenção de Software de Contabilidade, Recursos Humanos e patrimônio para a Câmara Municipal de Goioxim – PR*”, constata-se que trata de um serviço de natureza contínua, ou seja, um serviço necessário à administração para que desempenhe sua função e que se interrompido pode obstar a continuidade das atividades, e assim sendo, perfeita é a adequação da lei ao caso concreto diante de sua essencialidade, o que permite a prorrogação do serviço prestado. Ademais, nota-se que tal serviço vem sendo realizado sem qualquer prejuízo a Administração e são executados de maneira regular.

Insta frisar que a referida prorrogação é prevista contratualmente, conforme cláusula terceira do contrato originário nº 005/2017, em sua alínea “b”:

3. CLÁUSULA TERCEIRA:

DO TIPO DE CONTRATO E PRAZO

(...)

b) A vigência da presente contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, por iguais e sucessivos períodos.

Portanto diante da existência de previsão contratual conforme cláusula terceira, alínea “b” do contrato nº 005/2017 e da existência de previsão legal conforme o artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, é cabível sua prorrogação, uma vez que o prazo originário iniciou-se em 31 de Julho de 2017, havendo sido prorrogado em mais 12 meses em 23 de Julho de 2018, tendo sua duração até 23 de Julho de 2019, o que denota uma duração total de aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses, podendo assim ser estendido por mais 12 (doze) meses, dentro da previsão legal de 60 (sessenta) meses.

Danyelly Staine
Advogada
OAB/PR 94723



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



III-CONCLUSÃO

Ante o exposto, observada a previsão legal, a previsão contratual e avaliados os documentos reguladores fiscais da empresa bem como diante da dotação orçamentária, disponibilidade financeira e minuta de termo aditivo contratual, OPINO, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de realização do aditivo requerido efetivando a prorrogação, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Goioxim 16 de Julho de 2019.

DANYELLY STAINE
OAB/PR 94.723



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 - Centro

CEP: 85162-000 Goioxim - PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com - Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



Termo Aditivo de Prazo e Valor n.º 01/2019

Contrato - 005/2017

Termo Aditivo referente ao Contrato 005/2017, assinado em 31 de julho de 2017, que fazem entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM** - Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, n.º 35, Goioxim-PR, neste ato representada pelo Sr. Elson Luiz Gutervil, brasileiro, casado, residente a PR 364, neste município, portador do CPF n.º 843.937.939-00 e da Carteira de Identidade n.º RG 6000028-0 - SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: João Paulo Andreiv Contabilidade - ME, estabelecida a Rua Manoel Ribas, n.º 2322, CEP n.º 85.301-020 e inscrita no CNPJ sob n.º: 12.399.797/0001-20 neste ato representada pelo Sr. João Paulo Andreiv, portador da Cédula de Identidade RG. n.º: 8.101.579-1 SSP/PR e do CPF sob n.º 008.452.749-88, residente e domiciliado a Manoel Ribas, n.º 2322 Centro - Laranjeiras do Sul, CEP: 85.301-020, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na aliena "b" da cláusula 3ª do contrato 005/2017 para mais **12 (doze) meses**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditivo terá o reajuste de 6,93% pelo IGPM - Acumulado nos últimos 12 meses, perfazendo o valor global de **R\$ 35.928,48** (Trinta e cinco mil novecentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos.)

3. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A referida prorrogação encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.

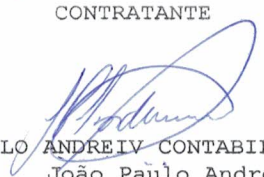
4. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e de acordo com o Contrato 005/2017.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goioxim, 15 de julho de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Elson Luiz Gutervil
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


JOÃO PAULO ANDREIV CONTABILIDADE - ME
João Paulo Andreiv
Sócio - Administrador
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: Marcos Vinício S Santos
RG: 2077406102
ASSINATURA: 

NOME: Fernanda Bertul
RG: 9393761-9
ASSINATURA: 



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 005/2017, referente ao Convite n.º 001/2017. **Contratada:** João Paulo Andreiv Contabilidade – ME, inscrita no CNPJ n.º 12.399.797/0001-20. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 005/2017 pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 35.928,48 (Trinta e cinco mil novecentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos). **Fundamento:** Art. 57, II, c/c Art. 65, II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Goioxim, 15 de julho de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim

BANCOS C/ VINCULADAS	5.972.090,51	BANCOS C/ VINCULADAS	5.304.241,00
POUPANÇA	2.616.761,53	POUPANÇA	3.241.053,16
TOTAL	38.708.836,01	TOTAL	38.708.836,01

GOIOERE, 01/07/2019

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:6E1A346F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 018/2019

Nomeia Danyelly Staine para o cargo efetivo de Advogada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Danyelly Staine, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 10.457.097-6 – SSP-PR e CPF: 064.358.269-00, aprovada no Concurso Público 01/2018, para o cargo efetivo de Advogada, carga horária de 20 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal nº 106/2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:DE0B717E

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 005/2017, referente ao Convite n.º 001/2017. Contratada: João Paulo Andreiv Contabilidade – ME, inscrita no CNPJ n.º 12.399.797/0001-20. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 005/2017 pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 35.928,48 (Trinta e cinco mil novecentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos). Fundamento: Art. 57, II, c/c Art. 65, II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Goioxim, 15 de julho de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim



Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:FCAC088B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 120/2019

O Município de Guaíra - Paraná **torna público aos interessados, e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública da licitação denominada Pregão Presencial nº 120/2019**, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de ferramentas, equipamentos, caminhão e maquinários para atender eventuais necessidades das atividades diárias, referentes as Secretarias do Município de Guaíra/PR, na realização de obras, limpeza de bueiros, limpeza de ruas e praças da cidade, irrigação de jardins e demais serviços necessários; devendo a execução atender as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I – Termo de Referência, que será julgada nos termos da Lei nº 8.666/93, foi remarçada para o **dia 26/07/2019 às 10h30min**, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928/9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 15 de julho de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:74B6A15E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 093/2019

Modalidade: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS (Equipamento eletrônico portátil micro processado, Medidor portátil de CLORO e Medidor portátil de pH/ ORP/ ISE (concentração /Temperatura), os quais serão utilizados para atendimento ao Programa de Vigilância da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA).

Tipo: Menor Preço

Julgamento: Por Item

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a nova data de realização do presente Pregão nº 093/2019 que será através do site www.bll.org.br, link licitações, a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 26/07/2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 26/07/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 26/07/2019

Justificativa: Protesto Indígena e impedimento da entrada de servidores ao Paço Municipal.